

## EDITAL

**PAULO JORGE COIMBRA FERNANDES DO GAGO**, Vereador da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência prevista pelo artigo 35.º n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

### TORNA PÚBLICO E NOTIFICA:

Os titulares de eventuais direitos reais do imóvel sito na Rua de Teire, freguesia de Garfe, concelho de Póvoa de Lanhoso.

### DE QUE:

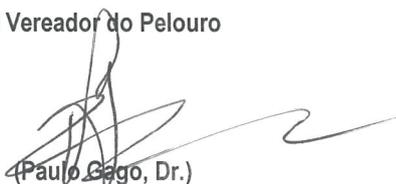
Por seu despacho datado de 23 de setembro de 2025, decidiu tomar **POSSE ADMINISTRATIVA** com vista à execução dos trabalhos de gestão de combustível, nos termos e para os efeitos previstos pelo artigo 58º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 12 de outubro, na sua redação atual, do imóvel acima identificado.

A tomada de posse administrativa terá lugar no dia 26 de setembro de 2025, pelas 09h00 horas, mantendo-se durante o período necessário à execução dos trabalhos de gestão de combustível, prevendo-se a duração de 30 (trinta) dias.

Mais se informa, que os trabalhos de gestão de combustível, poderão ser acompanhados por forças de segurança de modo a dar-se cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Para constar se lavrou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 (dez) dias úteis nos locais habituais, no local de localização do prédio e divulgado através da internet na página do Município, em [www.mun-planhoso.pt](http://www.mun-planhoso.pt).

O Vereador do Pelouro



(Paulo Gago, Dr.)